

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSPORTES
EDITAL Nº. 002/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
TRANSPORTES PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO
DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Transportes – PPGT, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Transportes, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Transportes, na reunião nº. 09/2016, realizada em 21 de outubro de 2016, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e/ou Curso de Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica www.transportes.unb.br ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos **residentes no Brasil:**

2.1.1. Doutorado: 9 (nove) vagas.

2.2. Número de vagas específicas para candidatos com **residência permanente no exterior:**

2.2.1. Doutorado: 3 (três) vagas.

2.3. As áreas de concentração e linhas de pesquisa estão descritas no **Anexo V** deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Transportes, para o Primeiro Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 16/11/2016 a 07/12/2016, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Transportes, Campus Darcy Ribeiro, Prédio SG-12, 1º. Andar, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas pelo correio, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante no item 2.2 deste Edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.3 deste Edital.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação (com produção científica relevante na área de transportes a critério da Comissão de Seleção), ou em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso de Graduação ou Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital. Os candidatos devem ser oriundos de cursos relacionados às Ciências Exatas ou Ciências Humanas, reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3.5. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

3.5.1 Caderno de Documentos, **encadernado em espiral, paginado**, com **sumário** para adequada localização dos seguintes itens de (a) até (i):

a. Ficha de inscrição preenchida pelo candidato (modelo padrão disponível no **Anexo I** deste Edital), com 1 (uma) foto 3x4 colada.

b. Fichas de pontuação preenchidas pelo candidato (modelo padrão disponível no **Anexo VI, Anexo VII e Anexo VIII** deste Edital).



c. Cópia do Diploma de Graduação, ou Diploma de Mestrado, ou declaração de provável formando no semestre 2/2016.

d. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Curso de Mestrado, conforme o caso.

e. *Currículo Lattes*, em versão impressa e atualizada (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), com as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhado de cópia dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo durante o período mencionado e também estágios realizados, participação em projetos de iniciação científica (PIBIC), participações em seminários, congressos, workshops, participação em projetos de pesquisa ou coordenação/supervisão/gerência de projetos de pesquisa, cursos de idiomas e/ou informática realizados, entre outros, que comprovem o envolvimento do candidato nessas atividades. A apresentação dos comprovantes solicitados deverá seguir a ordem detalhada nos **Anexos VII e VIII** e os comprovantes devem estar numerados de acordo com a numeração que o candidato usar nos referidos anexos (coluna “Número do comprovante”).

f. Cópia do Documento de Identidade, ou de Passaporte para candidatos residentes no exterior, cópia do CPF, cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e cópia do Certificado de Reservista, quando couber.

g. Cópia de documento emitido por escola de línguas que ateste a capacidade de compreensão de literatura técnica especializada em língua inglesa.

h. Declaração padrão assinada (vide **Anexo III**) para os candidatos que pretendam cursar o Doutorado em tempo integral (dedicação exclusiva) e declaração padrão assinada (vide **Anexo IV**) para os candidatos que pretendam cursar o Doutorado em tempo parcial.

i. Carta de Anuência de Provável Orientador com a Proposta de Trabalho (vide **Anexo IX**). É obrigatório ao candidato apresentar pelo menos uma (01) Carta de Anuência, podendo ser apresentadas até três (03) cartas. As informações sobre linhas de pesquisa e professores constam no endereço: www.transportes.unb.br e no **Anexo V** deste Edital.



3.5.2. Projeto de Tese de Doutorado, conforme estabelecido no item 4.2 em 3 (três) vias.

3.5.3. 2 (duas) Cartas de Recomendação Acadêmica. As Cartas de Recomendação Acadêmica devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no **Anexo II** deste Edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser apresentadas pelo candidato, em envelope lacrado pelo autor, no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1. Os recomendantes não podem possuir vínculo com o PPGT.

3.5.4. Um CD contendo os arquivos de todos os documentos constantes nos itens 3.5.1 e 3.5.2 em extensão “.pdf”.

3.5.5. Os 4 volumes encadernados (1(uma) via do Caderno de Documentos e 3 (três) vias do Projeto de Tese) e o CD (item 3.5.4) deverão ser entregues na secretaria do PPGT em envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do candidato.

3.5.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital (Cronograma).

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6.1. Os candidatos residentes no Brasil podem entregar a documentação do Caderno de Documentos com as cópias já autenticadas em cartório ou realizar a autenticação dessas cópias na secretaria do programa após a etapa de divulgação do resultado parcial, conforme o cronograma disposto no item 7, apresentando os documentos originais durante o período indicado. Nesse último caso, se não for possível comprovar a autenticidade da documentação e autenticar todas as cópias apresentadas no ato da inscrição, o candidato será eliminado do processo seletivo.

3.6.2. Os candidatos residentes no exterior devem encaminhar a documentação do Caderno de Documentos com as cópias já autenticadas.



3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará após a confirmação do candidato junto à secretaria do PPGT, via *e-mail* (ppgt@unb.br), conforme item 7 (Cronograma).

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos neste processo seletivo que estejam em fase de conclusão do Curso de Graduação, ou em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção para o Doutorado serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital (Cronograma).

4.2. O processo de seleção para candidatos **residentes no Brasil** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado: O Projeto de Tese apresentado deverá versar sobre tema relacionado a Transportes e se enquadrar em uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme **Anexo V**. O Projeto de Tese de Doutorado, em 3 (três) vias, escrito em Língua Portuguesa, deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Problema, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma, Plano de Produção Científica e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter entre 10 e 15 páginas em formato A4, com espaçamento de 1,5 entre linhas e escrito com fonte *Times New Roman* 12. Para as 3 (três) vias, a capa do Projeto deverá indicar apenas o título do projeto e a linha de pesquisa. Além disso, as 3 (três) vias deste deverão conter uma folha de rosto na qual conste a identificação do candidato e uma declaração de autoria exclusiva do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação do Projeto de Tese de Doutorado estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2. Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato: Consistirá em análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.



4.2.3. Defesa Oral de Memorial: A defesa será realizada na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Transportes, no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. O candidato terá um tempo máximo de 20 minutos para realizar essa apresentação, após o que será arguido pela Comissão de Seleção. Recomenda-se preparar uma apresentação utilizando recursos multimídia. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3. Etapas para candidatos com residência permanente no exterior:

4.3.1. Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado: O Projeto de Tese de Doutorado deverá versar sobre tema relacionado a Transportes e se enquadrar em uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme **Anexo V**. O Projeto de Tese de Doutorado, em 3 (três) vias, escrito em Língua Portuguesa, deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Problema, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma, Plano de Produção Científica e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter entre 10 e 15 páginas em formato A4, com espaçamento de 1,5 entre linhas e escrito com fonte *Times New Roman* 12. Para as 3 (três) vias, a capa do Projeto deverá indicar apenas o título do projeto e a linha de pesquisa. Além disso, as 3 (três) vias deste deverão conter uma folha de rosto na qual conste a identificação do candidato e uma declaração de autoria exclusiva do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação do Projeto de Tese de Doutorado estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.2. Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato: Consistirá em análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos.

5.2. Forma de avaliação dos candidatos residentes no Brasil:

5.2.1. Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação igual ou superior a 3 (três). O Projeto de



Tese de Doutorado será avaliado pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão:

- a) relevância do tema e vínculo com linhas de pesquisa e/ou projetos em andamento no Programa;
- b) explicitação do problema objeto de pesquisa;
- c) fundamentação teórica do objeto, incluindo a revisão bibliográfica;
- d) metodologia de pesquisa pertinente ao objeto de estudo;
- e) capacidade de redação clara, objetiva e coerente;
- f) viabilidade de execução da pesquisa no período de doutorado; e
- g) plano de produção científica.

5.2.1.1. Para cada aspecto avaliado no item 5.2.1 (critérios “a” a “g”), será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 5 (cinco). Essas notas serão somadas e divididas por 7 (sete) para se obter a nota final.

5.2.2. Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato:

Esta etapa é classificatória. A Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato será calculada a partir da média aritmética ponderada considerando as informações na seguinte forma:

- a) Avaliação da Formação Acadêmica (AFA): Peso 0,5
- b) Avaliação do Currículo (AC): Peso 0,4
- c) Avaliação do Perfil do Candidato (APC): Peso 0,1

5.2.2.1. A Média Aritmética Ponderada Final da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato (MFACPC) será:

$$MFACPC = 0,5 \times AFA + 0,4 \times AC + 0,1 \times APC$$

5.2.2.1.1. Avaliação de Formação Acadêmica (AFA): Esta avaliação é classificatória. Para o curso de maior nível do candidato, serão avaliados o rendimento escolar (NRE – Peso 0,4), o tempo de permanência para titulação (NTPT – Peso 0,3) e o curso de origem (NCO – Peso 0,3). No **Anexo VI** do presente Edital constam as tabelas (a serem preenchidas pelo candidato) para atribuição dos pontos, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação de Formação Acadêmica (AFA) será então calculada por meio da seguinte equação:



$$AFA = 0,4 \times NRE + 0,3 \times NTPT + 0,3 \times NCO$$

5.2.2.1.2. Avaliação do Currículo (AC): Esta avaliação é classificatória. A avaliação a ser realizada pela Comissão de Seleção será fundamentada na produção científica dos candidatos (NPC) nos últimos 5 (cinco) anos. No **Anexo VII** deste Edital consta a tabela (a ser preenchida pelo candidato) com para atribuição dos pontos, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação do Currículo (AC) será:

$$AC = NPC$$

5.2.2.1.3. Avaliação do Perfil do Candidato (APC): Esta avaliação é classificatória. A avaliação a ser realizada pela Comissão de Seleção será fundamentada nas características das atividades desenvolvidas (NCAD) nos últimos 5 (cinco) anos. No **Anexo VIII** deste Edital consta a tabela (a ser preenchida pelo candidato) para atribuição dos pontos, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação do Perfil do Candidato (APC) será:

$$APC = NCAD$$

5.2.3. Defesa Oral de Memorial: Esta etapa é eliminatória, sendo 3 (três) a nota mínima para aprovação. O candidato será avaliado individualmente por 3 (três) professores escolhidos pela Comissão de Seleção entre os membros do Programa de Pós-Graduação em Transportes da UnB. A nota da defesa oral de memorial variará entre 0 (zero) e 5 (cinco) e será determinada a partir da média aritmética das notas atribuídas pela banca constituída pelos 3 (três) avaliadores. Nessa ocasião, o candidato discorrerá sobre seus antecedentes profissionais e acadêmicos, proposta de projeto de pesquisa, perspectivas futuras de aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos, contribuições que o mesmo poderia trazer a este Programa de Pós-Graduação e disponibilidade (dedicação exclusiva ou parcial) para a realização do curso. O candidato terá um tempo máximo de 20 minutos para realizar essa apresentação.

5.3. Forma de avaliação dos candidatos com residência permanente no exterior:



5.3.1. Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação igual ou superior a 3 (três). O Projeto de Tese de Doutorado será avaliado pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão:

- a) relevância do tema e vínculo com linhas de pesquisa e/ou projetos em andamento no Programa;
- b) explicitação do problema objeto de pesquisa;
- c) fundamentação teórica do objeto, incluindo a revisão bibliográfica;
- d) metodologia de pesquisa pertinente ao objeto de estudo;
- e) capacidade de redação clara, objetiva e coerente;
- f) viabilidade de execução da pesquisa no período de doutorado; e
- g) plano de produção científica.

5.3.1.1. Para cada aspecto avaliado no item 5.2.1 (critérios “a” a “g”), será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 5 (cinco). Essas notas serão somadas e divididas por 7 (sete) para se obter a nota final.

5.3.2. Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato: Esta etapa é classificatória. A Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato será calculada a partir da média aritmética ponderada considerando as informações na seguinte forma:

- a) Avaliação da Formação Acadêmica (AFA): Peso 0,5
- b) Avaliação do Currículo (AC): Peso 0,4
- c) Avaliação do Perfil do Candidato (APC): Peso 0,1

5.3.2.1. A Média Aritmética Ponderada Final da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do candidato (MFACPC) será:

$$MFACPC = 0,5 \times AFA + 0,4 \times AC + 0,1 \times APC$$

5.3.2.1.1. Avaliação de Formação Acadêmica (AFA): Esta avaliação é classificatória. Para o curso de maior nível do candidato, serão avaliados o rendimento escolar (NRE – Peso 0,4), o tempo de permanência para titulação (NTPT – Peso 0,3) e o curso de origem (NCO – Peso 0,3). No **Anexo VI** do presente Edital constam as tabelas (a serem preenchidas pelo candidato) para atribuição dos pontos, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação de



Formação Acadêmica (AFA) será então calculada por meio da seguinte equação:

$$AFA = 0,4 \times NRE + 0,3 \times NTPT + 0,3 \times NCO$$

5.3.2.1.2. Avaliação do Currículo (AC): Esta avaliação é classificatória. A avaliação a ser realizada pela Comissão de Seleção será fundamentada na produção científica dos candidatos (NPC) nos últimos 5 (cinco) anos. No **Anexo VII** deste Edital consta a tabela (a ser preenchida pelo candidato) para atribuição dos pontos, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação do Currículo (AC) será:

$$AC = NPC$$

5.3.2.1.3. Avaliação do Perfil do Candidato (APC): Esta avaliação é classificatória. A avaliação a ser realizada pela Comissão de Seleção será fundamentada nas características das atividades desenvolvidas (NCAD) nos últimos 5 (cinco) anos. No **Anexo VIII** deste Edital consta a tabela (a ser preenchida pelo candidato) para atribuição dos pontos, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório das notas. A Avaliação do Perfil do Candidato (APC) será:

$$APC = NCAD$$

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Para candidatos **residentes no Brasil**:

6.1.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os pesos de cada avaliação detalhados a seguir:

- a) Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do Candidato (MFACPC): Peso 0,4
- b) Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado (APTD): Peso 0,4
- c) Defesa Oral de Memorial (ADM): Peso 0,2

Logo, a nota final será:



$$NF = 0,4 \times MFACPC + 0,4 \times APTD + 0,2 \times ADM$$

6.1.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a Nota Final (NF) de 3,5 (três vírgula cinco) pontos.

6.1.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.1.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.1.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.1.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.1.6.1. Maior pontuação obtida na etapa de Defesa Oral de Memorial;

6.1.6.2. Maior pontuação obtida na etapa de Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado.

6.2. Para candidatos com **residência permanente no exterior**:

6.2.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os pesos de cada avaliação detalhados a seguir:

a) Avaliação da Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do Candidato (MFACPC): Peso 0,6

b) Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado (APTD): Peso 0,4

Logo, a Nota Final (NF) será:

$$NF = 0,6 \times MFACPC + 0,4 \times APTD$$

6.2.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a Nota Final (NF) de 3,5 (três vírgula cinco) pontos.

6.2.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.2.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.2.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.2.6. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior pontuação obtida na etapa de Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das avaliações do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
16/11 a 07/12/2016	Período de Inscrições	08h30 às 11h30 14h00 às 17h00
09/12/2016 (Data Provável)	Divulgação da Homologação das Inscrições	Após as 18h00
31/01 e 01/02/2017	Realização da Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado	-----
02/02/2017 (Data Provável)	Divulgação do Resultado da Avaliação do Projeto de Tese de Doutorado	Após às 18h00
06/02 a 08/02/2017	Realização de Defesa Oral de Memorial ⁽¹⁾	08h00 às 12h00 14h00 às 20h00
09/02 e 10/02/2017	Realização da Avaliação de Formação Acadêmica, Currículo e Perfil do Candidato	-----
10/02/2017 (Data Provável)	Divulgação do Resultado Parcial: Convocação dos Candidatos para Autenticação de Documentos	Após às 18h00
13/02 a 16/02/2017	Realização de Autenticação dos Documentos na Secretaria do PPGT ⁽¹⁾	08h30 às 11h30 14h00 às 17h00
17/02/2017	Homologação dos Resultados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Transportes	-----
17/02/2017 (Data provável)	Divulgação do Resultado Final	Após às 18h00



20/02 a 24/02/2017	Confirmação de Ingresso no Curso por parte do Candidato Selecionado, via <i>e-mail</i> .	Até às 17h00
-----------------------	--	--------------

⁽¹⁾ apenas para candidatos residentes no Brasil.

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 (quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Transportes), e no quadro de avisos virtual da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Transportes localizado no endereço eletrônico www.transportes.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias, de igual teor, do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpp.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.



9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Doutorado para o de Mestrado Acadêmico, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.5. As vagas destinadas no presente Edital a candidatos com residência permanente no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no Brasil, caso não sejam preenchidas, e vice-versa, respeitada a ordem de classificação.

9.6. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.transportes.unb.br.

9.7. Os candidatos aprovados para a Defesa Oral de Memorial deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia.

9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Transportes.

Profa. Michelle Andrade

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Transportes

Departamento de Engenharia Civil e Ambiental

Faculdade de Tecnologia

Universidade de Brasília



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSPORTES

Área de Concentração	Nível Pretendido	Foto 3x4 do candidato
<input type="checkbox"/> Planejamento <input type="checkbox"/> Logística e Gestão <input type="checkbox"/> Operação e Circulação Viária	<input type="checkbox"/> Mestrado <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado	

1. Dados Pessoais:

Nome:				
Data de Nascimento:		Cidade:		UF:
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Estado Civil:		
CPF:	Identidade:	Órgão:	Data:	
Endereço:				
Cidade/País:			UF:	
CEP:	Tel. Fixo:	Tel. móvel:		
E-mail:				

2. Resumo da Formação Superior:

Instituição	Curso	Período	Título Obtido

3. O candidato já cursou disciplinas como aluno especial neste Programa de Pós-graduação?

Sim Não

Caso afirmativo, complete o quadro seguinte e anexe a declaração a ser obtida junto a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA):

Disciplinas cursadas previamente ou em curso neste Programa de Pós-graduação	Período Letivo	Menção



4. Domínio de Idiomas Estrangeiros:

Idioma	Fala	Lê	Escreve
Inglês			
Espanhol			
Francês			
Outro:			

5. Você tem disponibilidade de atender o curso em dedicação exclusiva?

Sim Não

Responder apenas se a resposta da questão 5 for afirmativa:

6. Pleiteia Bolsa de Estudos?

Sim Não

7. Indique as pessoas a quem solicitou a Carta de Recomendação:

Nome / Ocupação:	Endereço:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha total responsabilidade.

Local e data

Assinatura do Candidato



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

A – Senhor candidato: Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato:		
Nível: Doutorado em Transportes		
Diplomado em:		
Nome do Recomendante (*):		Cargo:
Instituição:		Departamento:
Titulação	Instituição:	Ano:

* O recomendante não pode possuir vínculo com o PPGT.

B – Senhor Recomendante: O candidato acima pretende realizar curso de Pós-graduação no Departamento de Engenharia Civil da UnB. Com base nas informações e observações confidenciais que V.S. possa fazer, o Departamento terá melhores condições de avaliar as potencialidades do mesmo.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

2. Conheço o candidato desde 20___, tendo, porém, contato mais próximo com o mesmo no período de ___/___ a ___/___, como:

Ser professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	



3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

Atributo	E	S	B	R	F	Sem condições de avaliar
Capacidade Intelectual						
Motivação para Estudos Avançados						
Capacidade para Trabalho Individual						
Facilidade de Expressão Escrita						
Facilidade de Expressão Oral						
Iniciativa/Desembaraço/Liderança						
Assiduidade/Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

Legenda: E=Excelente S=Superior B=Bom R=Regular F=Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos seus nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional Superior Bom Regular Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

Local e Data

Assinatura do Recomendante

Senhor Recomendante, favor remeter diretamente para:

Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Tecnologia
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Transportes
Campus Darcy Ribeiro
Prédio SG-12, 1º Andar
70910-000 – Brasília – DF
Brasil



ANEXO III

**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE PRETENDAM DEDICAR-SE AO DOUTORADO
EM TEMPO INTEGRAL (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**

*Os candidatos aprovados que tenham optado pela dedicação exclusiva deverão cursar o doutorado em tempo integral, sendo vedado nesse caso qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade extracurricular, remunerado (a) ou não remunerado (a).

Eu, _____ **(Nome completo do candidato)** _____, declaro não ter qualquer tipo de vínculo empregatício ou atividade extracurricular, remunerado(a) ou não remunerado(a). Assim sendo, tenho total disponibilidade para cursar o doutorado em tempo integral neste Programa de Pós-Graduação. Estou ciente que, em caso de aprovação neste processo seletivo, **não será permitido durante o primeiro ano do curso** a troca de regime de dedicação integral para parcial. Se isso ocorrer, este Programa de Pós-Graduação encaminhará a solicitação de desligamento do interessado. Além disso, caso seja aprovado neste processo seletivo, no ato da confirmação de ingresso no curso, **não poderei solicitar a troca de regime de dedicação**. Se isso ocorrer, estou ciente que serei **automaticamente desclassificado**. **Também estou ciente que este Programa de Pós-Graduação poderá promover, por razões internas ou externas, mudanças na programação de atividades prevista para o semestre letivo.**

Local e Data

Assinatura do Candidato



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE PRETENDAM DEDICAR-SE AO DOUTORADO EM TEMPO PARCIAL

Eu, _____ **(Nome completo do candidato)** _____, declaro não ter disponibilidade para cursar o doutorado em tempo integral neste Programa de Pós-Graduação. No entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, me submeterei à programação de atividades apresentada, a qual poderá, por razões internas ou externas, sofrer ajustes ao longo do semestre letivo. **Estou ciente que, apesar de ter disponibilidade parcial, terei que cursar todos os créditos exigidos no regulamento do Programa, em disciplinas obrigatórias e optativas, até o 3º semestre letivo do curso de Doutorado em Transportes, e concluir no prazo regulamentar, sob pena de ser desligado do programa.**

Local e Data

Assinatura do Candidato



ANEXO V

LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Planejamento de Transportes
<p>Modelos de Planejamento de Transportes – Lógica decisional no Planejamento de Transportes, técnicas e modelos de previsão e simulação para o Planejamento de Transportes e impactos provocados pelos Transportes na qualidade de vida da população e no meio ambiente, assim como sistemas de informações para Planejamento.</p> <p>Docentes: Prof. Alan Ricardo da Silva, Prof. Augusto Cesar de Mendonça Brasil, Profa. Fabiana Serra de Arruda, Prof. José Matsuo Shimoishi, Prof. Paulo Cesar Marques da Silva, Prof. Pastor Willy Gonzales Taco.</p>
<p>Estudos Aplicados de Planejamento de Transportes – Realização de estudos de casos e situações específicos com vistas a desenvolver soluções capazes de serem generalizadas para aplicações em casos gerais, assim como desenvolver sistemas de informação para o planejamento.</p> <p>Docentes: Prof. Alan Ricardo da Silva, Profa. Fabiana Serra de Arruda, Prof. José Matsuo Shimoishi, Prof. Paulo Cesar Marques Rocha, Prof. Pastor Willy Gonzales Taco.</p>
Área de Concentração: Operação de Transportes
<p>Circulação e Segurança Viária – Métodos e técnicas voltados ao gerenciamento e controle do tráfego, ao projeto viário, à segurança viária e à gerência de pavimentos, de modo a assegurar a fluidez do tráfego, assim como a segurança e a acessibilidade de veículos e pedestres.</p> <p>Docentes: Prof. José Matsuo Shimoishi, Profa. Maria Alice Prudêncio Jacques, Profa. Michelle Andrade, Prof. Paulo Cesar Marques da Silva.</p>
Área de Concentração: Logística e Gestão de Transportes
<p>Estrutura Organizacional, Institucional e Financiamento dos Transportes – Políticas setoriais, estruturação do Poder Público, das Empresas e dos movimentos sociais, aspectos legais e jurídicos envolvidos, processos econômicos e as formas de custeio e financiamento das atividades do setor.</p> <p>Docentes: Prof. Carlos Henrique Marques Rocha, Profa. Fabiana Serra de Arruda, Prof. José Augusto Abreu Sá fortes, Prof. José Matsuo Shimoishi, Prof. Pastor Willy Gonzales Taco.</p>
<p>Produção de Transportes - Técnicas, modelos e processos utilizados para o planejamento estratégico, o marketing, organização da produção, programação e controle da operação do transporte de passageiros e cargas, assim como planejamento logístico, considerando os objetivos de eficiência, eficácia e qualidade, os impactos ambientais e sociais, e formação dos recursos humanos envolvidos na prestação de serviços.</p> <p>Docentes: Profa. Adelaida Pallavacini Fonseca, Prof. José Matsuo Shimoishi, Prof. Reinaldo Crispiniano Garcia, Prof. Sergio Ronaldo Granemann.</p>



ANEXO V (CONTINUAÇÃO)

DOCENTES

NOME	CV LATTES
Adelaida Pallavicini Fonseca	http://lattes.cnpq.br/8704127340153694
Alan Ricardo da Silva	http://lattes.cnpq.br/7458855507028987
Augusto César de Mendonça Brasil	http://lattes.cnpq.br/0571960641751286
Carlos Henrique Marques da Rocha	http://lattes.cnpq.br/0464073041910151
Fabiana Serra de Arruda	http://lattes.cnpq.br/2580906230595550
José Augusto Abreu Sá Fortes	http://lattes.cnpq.br/5262867250109425
José Matsuo Shimoishi	http://lattes.cnpq.br/3425907666236117
Maria Alice Prudêncio Jacques	http://lattes.cnpq.br/6652088277592373
Michelle Andrade	http://lattes.cnpq.br/3254944113298230
Pastor Willy Gonzales Taco	http://lattes.cnpq.br/9878324695903634
Paulo Cesar Marques da Silva	http://lattes.cnpq.br/1518119916915399
Reinaldo Crispiniano Garcia	http://lattes.cnpq.br/1193145495367613
Sérgio Ronaldo Granemann	http://lattes.cnpq.br/3935415679260682



ANEXO VI

TABELAS DE PONTUAÇÃO

Rendimento Escolar (NRE)

Instruções para preenchimento: O valor da Nota de Rendimento Escolar (NRE) varia entre 5,0 (todas as notas maiores ou iguais a 7,0) e 0,0 (todas as notas menores que 7,0). O cálculo deve ser feito da seguinte forma: quantidade de notas presentes no histórico que são iguais ou maiores que 7,0 dividida pela quantidade total de notas do histórico. O resultado dessa proporção deve ser multiplicado por 5 e colocado no campo "Pontuação do candidato". Créditos concedidos (ou aproveitados, ou denominação equivalente) não devem ser considerados no cálculo. Se o sistema adotado pela instituição for o de conceitos (menções), adote a seguinte tabela de equivalência:

Tabela de equivalência entre conceitos e notas

Conceito		Nota
SS	A	9,5
MS	B	8,0

	Pontuação para Cursos de Graduação	Pontuação do candidato	Pontuação para Cursos de Mestrado	Pontuação do candidato
Proporção de notas acima de 7	Proporção do candidato x 5		Proporção do candidato x 5	

Tempo de Permanência para a Titulação (NTPT) - computado a partir do primeiro ingresso no curso

Pontuação para Cursos de Graduação	Pontuação do candidato	Pontuação para Cursos de Mestrado	Pontuação do candidato
Até 10 semestres: 5,0		Até 27 meses: 5,0	
Acima de 10 semestres: 5,0 descontado de 0,5 pontos para cada semestre em excesso		Acima de 27 meses: 5,0, descontado de 0,5 pontos para cada período de 3 meses em excesso	

Curso de Origem (NCO) - candidatos sem mestrado

Conceito do Curso de Graduação no ENADE	Pontuação	Pontuação do candidato
1	3,0	
2	3,5	
3	4,0	
4	4,5	
5	5,0	
Curso realizado em Instituição de Ensino Superior brasileira sem conceito	A Comissão de Seleção fixará a pontuação conveniente	
Curso realizado em instituição estrangeira		



Curso de Origem (NCO) - candidatos com mestrado

Conceito do Curso de Mestrado segundo a CAPES	Pontuação	Pontuação do candidato
6 - 7	5,0	
5	4,5	
4	4,0	
3	3,5	
< 3	3,0	
Curso realizado em Instituição de Ensino Superior brasileira sem conceito	A Comissão de Seleção fixará a pontuação conveniente	
Curso realizado em instituição estrangeira		



ANEXO VII

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS
(PONTUAÇÃO MÁXIMA = 25 PONTOS)**

Atividade	Pontuação	Pontuação do candidato	Número do comprovante
Autoria de livro sobre assunto de interesse do objeto do Programa (máximo de 5,00 pontos)	2,00 pontos por livro		
Organização de livro sobre assunto de interesse do objeto do Programa (máximo de 3,00 pontos)	0,50 pontos por livro		
Capítulo de livro sobre assunto de interesse do objeto do Programa (máximo de 5,00 pontos)	1,00 ponto por capítulo		
Tradução de livro especializado na área de transportes (máximo de 5,00 pontos)	1,50 pontos por livro		
Tradução de livro especializado em outras áreas do conhecimento científico (máximo de 3,00 pontos)	0,50 pontos por livro		
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros na área de transportes	5,00 pontos por artigo		
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros em outra área do conhecimento	2,50 pontos por artigo		
Trabalho científico apresentado em congresso internacional na área de transportes e publicado na íntegra em anais	3,00 pontos por trabalho		
Trabalho científico apresentado em congresso internacional em outra área do conhecimento e publicado na íntegra em anais	1,50 pontos por trabalho		
Trabalho científico apresentado em congresso nacional na área de transportes e publicado na íntegra em anais	2,00 pontos por trabalho		
Trabalho científico apresentado em congresso nacional em outra área do conhecimento e publicado na íntegra em anais	1,00 ponto por trabalho		
Trabalho científico apresentado em congresso internacional na área de transportes com resumo publicado em revista ou anais	0,50 pontos por trabalho		



Trabalho científico apresentado em congresso internacional em outra área do conhecimento com resumo publicado em revista ou anais	0,25 pontos por trabalho		
Trabalho científico apresentado em congresso nacional na área de transportes com resumo publicado em revista ou anais	0,15 pontos por trabalho		
Trabalho científico apresentado em congresso nacional em outra área do conhecimento com resumo publicado em revista ou anais	0,10 pontos por trabalho		
Relatório técnico de pesquisa publicado (máximo de 5,00 pontos)	0,50 pontos por relatório		
Prêmios por atividades científicas – número de prêmios igual ou inferior a 05 (cinco)	1,25 pontos		
Prêmios por atividades científicas - número de prêmios superior a 05 (cinco) e igual ou inferior a 10 (dez)	2,50 pontos		
Prêmios por atividades científicas - número de prêmios superior a 10 (dez)	5,00 pontos		
Consultorias comprovadas a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados (máximo de 12,50 pontos)	1,00 ponto por cada consultoria		
Artigos especializados publicados na imprensa	Até 0,10 pontos por artigo		
Manuais didáticos	Até 0,50 pontos por manual		
Projeto Final de Graduação na área de Transportes (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	3,00 pontos		
Projeto Final de Graduação em outra área (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	1,50 pontos		
Dissertação de Mestrado na área de Transportes (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	7,00 pontos		
Dissertação de Mestrado em outra área (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	3,00 pontos		



Monografia de especialização na área de Transportes (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	4,50 pontos		
Monografia de especialização em outra área (desconto de 0,50 pontos para cada ano de excesso aos últimos 05 anos considerados para avaliação)	2,50 pontos		
Cursos de extensão comprovados na área de transportes (máximo de 5,00 pontos)	1,50 pontos por curso de extensão		
Cursos de extensão comprovados em outras áreas (máximo de 5,00 pontos)	Até 0,75 pontos por curso		
Cursos comprovados de idiomas (máximo de 1,50 pontos)	Até 0,50 pontos por curso		
Cursos de Informática e domínio de softwares relevantes para a área de Transportes (máximo de 5,00 pontos)	Até 0,50 pontos por curso		

Neste critério a pontuação dos candidatos será obtida pela fórmula:

$$\text{NPC} = \text{Total de Pontos do Candidato} / 5$$

Onde: NPC = Nota da Produção Científica.

Total de pontos do candidato	
NPC	



ANEXO VIII

AVALIAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (PONTUAÇÃO MÁXIMA = 25 PONTOS)

Atividade	Pontuação	Pontuação do candidato	Número do comprovante
Estágio comprovado na área de transportes (período igual ou inferior a 1 ano)	0,25 pontos		
Estágio comprovado na área de transportes (período superior a 1 ano e igual ou inferior a 3 anos)	0,50 pontos		
Estágio comprovado na área de transportes (período superior a 3 anos)	0,75 pontos		
Estágio comprovado em outra na área do conhecimento científico	0,10 pontos		
Experiência profissional comprovada em Transportes (período igual ou inferior a 1 semestre)	3,00 pontos		
Experiência profissional comprovada em Transportes (período superior a 1 semestre e igual ou inferior a 2 anos)	4,00 pontos		
Experiência profissional comprovada em Transportes (período superior a 2 anos)	5,00 pontos		
Experiência profissional comprovada em outras áreas (período igual ou inferior a 1 semestre)	0,50 pontos		
Experiência profissional comprovada em outras áreas (período superior a 1 semestre e igual ou inferior a 2 anos)	1,50 pontos		
Experiência profissional comprovada em outras áreas (período superior a 2 anos)	2,50 pontos		
Participação comprovada em Projeto ou pesquisa na área de Transportes (máximo de 12,50 pontos)	1,25 pontos por projeto		
Participação comprovada em Projeto ou pesquisa em outras áreas (máximo de 7,50 pontos)	0,75 pontos por projeto		
Coordenação/Gerência/Supervisão comprovada de Projeto ou pesquisa na área de Transportes (máximo de 15,00 pontos)	2,50 pontos por projeto		
Coordenação/Gerência/Supervisão comprovada de Projeto ou pesquisa em outras áreas (máximo de 7,50 pontos)	1,25 pontos por projeto		



Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor adjunto (tempo de trabalho igual ou inferior 1 ano) (máximo de 3,75 pontos)	0,75 pontos		
Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor adjunto (tempo de trabalho superior a 1 ano) (máximo de 7,50 pontos)	1,50 pontos por ano		
Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor substituto/livre docente/professor titular/Celetista (tempo de trabalho igual ou inferior a 1 ano) (máximo de 1,50 pontos)	0,30 pontos		
Docência comprovada em Instituição de Ensino Superior (IES) como professor substituto/livre docente/professor titular/Celetista (tempo de trabalho superior a 1 ano) (máximo de 3,00 pontos)	0,60 pontos por ano		
Orientação comprovada de Projeto Final de Graduação de Alunos (máximo de 5,0 pontos)	0,25 pontos por projeto		
Coorientação comprovada de Projeto Final de Graduação de Alunos (máximo de 5,0 pontos)	0,15 pontos por projeto		
Orientação comprovada de Monografia de Especialização (máximo de 5,0 pontos)	0,50 pontos por monografia		
Coorientação comprovada de Monografia de Especialização (máximo de 5,0 pontos)	0,25 pontos por monografia		
Orientação comprovada de Dissertação de Mestrado (máximo de 10,0 pontos)	1,00 ponto por dissertação		
Coorientação comprovada de Dissertação de Mestrado (máximo de 10,0 pontos)	0,50 pontos por dissertação		
Participação comprovada em congressos e seminários na área de transportes (número de participações igual ou inferior a 05 (cinco))	1,00 ponto		
Participação comprovada em congressos e seminários na área de transportes (número de participações superior a 05 (cinco) e igual ou inferior a 10 (dez))	1,50 pontos		



Participação comprovada em congressos e seminários na área de transportes (número de participações superior a 10 (dez))	2,00 pontos		
Participação comprovada em congressos e seminários de outras áreas (máximo de 2,50 pontos)	0,10 pontos por evento		
Participação comprovada em bancas examinadoras de projeto final de graduação (máximo de 5,0 pontos)	0,15 pontos por banca		
Participação comprovada em bancas examinadoras de monografia de especialização (máximo de 5,0 pontos)	0,20 pontos por banca		

Neste critério a pontuação dos candidatos será obtida pela fórmula:

$$\text{NCAD} = \text{Total de Pontos do Candidato} / 5$$

Onde, NCAD = Nota das Características das Atividades Desenvolvidas.

Total de pontos do candidato	
NCAD	



ANEXO IX

CARTA DE ANUÊNCIA DE PROVÁVEL ORIENTADOR COM A PROPOSTA DE TRABALHO

Eu, _____,
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Transportes (PPGT), comunico
que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a) _____
que pretende fazer a seleção na área de concentração _____
com a proposta de trabalho intitulada _____
_____.

Caso o(a) mesmo(a) seja selecionado(a), conforme critérios estabelecidos no Edital 002/2016
para ingresso neste Curso, comunico que tenho possibilidade de orientá-lo(a) nesse tema.

Brasília, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do professor